

Resolução CMDCA Nº 071

Dispõe sobre o Edital 001/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024/2027

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em reunião da Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha, no uso das atribuições que lhe conferem:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar que o **curso de formação dos candidatos eleitos a conselheiro tutelar**, mandato 2024 a 2027, realizar-se-á dos **dias 04 à 08 de dezembro de 2023, de 08h30min às 16h30min, no auditório da SMAS**, localizado na Rua General Bocaiúva, 880 – Centro – Itaguaí/RJ.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 28 de setembro de 2023.

(a) Jorge Alex de O. Andrade

Presidente do CMDCA-Itaguaí

ATOS DO ITAPREVI

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de férias regulamentares a servidor efetivo, cedido a este Instituto.

O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Conceder ao servidor **Marcel Figueiredo**, Auxiliar Administrativo, nomeado no cargo de Diretor Contábil do ITAPREVI, matrícula funcional nº 16.928, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, sendo o gozo de 15 (quinze) dias no mês de outubro, a partir de 09 de outubro/2023 com término em 23 de outubro/2023 e, 15 (quinze) dias de gozo no mês de novembro a partir de 16 de novembro/2023 com término em 30 de novembro/2023, conforme estabelece o Art.50 da Lei 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

Itaguaí, 27 de setembro de 2023.

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente do Itaprevi - Matrícula 939.347

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
--

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.

Reuniram-se às 14:00 no dia trinta e um de agosto do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, LUIZ JOED CABRAL COELHO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e a Diretoria Executiva do ITAPREVI, estando presentes :

CARLOS AURÉLIO DA COSTA LOPES, Presidente do ITAPREVI, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro. A reunião se deu início com o SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, nos informando que os móveis antigos já foram doados/devolvidos, mas o conselho não tomou ciência da relação em questão, logo em seguida também nos apresentou os investimentos que atualmente que vem alcançando a meta atuarial, informou ainda a quantidade de 1055 Aposentados e 287 Pensionistas, em seguida a palavra foi do Sr. CARLOS AURÉLIO DA COSTA LOPES - Presidente do ITAPREVI, onde mencionou que em breve o conselho será desmembrado, sendo Conselho Fiscal e outro Administrativo, logo em seguida o Senhor ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro informou que a Câmara Municipal de Itaguaí não havia se pronunciado quanto ao acordo dos aportes até o presente momento, onde ficou de convocar o Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí para futura conversa e acordo de pagamento do mesmo, uma vez que a dívida já estava com atraso de 4 meses onde a casa está INADIMPLENTE, sendo assim, logo após uma breve discussão e votação segue o posicionamento do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí em relação aos atrasos dos repasses das parcelas dos aportes da Câmara: O Senhor LUIZ JOED CABRAL COELHO opinou pelo parcelamento das dívidas a ser incluído no orçamento de 2024, junto com as parcelas devidas atualizadas. Os demais membros do Conselho opinaram em fazer o acordo de parcelamento a ser iniciado dentro do ano 2023, logo em seguida o senhor ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro informou que os balancetes não estão sendo apresentados, devido ao problema de sistema, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que redigida por Andréia Souto De Moraes Ramalho, assinada pelos demais participantes e encerrada em 16:12 do dia trinta e um de agosto de 2023.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva

Membro titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

Membro titular do CMP

(a) Luiz Joed Cabral Coelho

Membro Suplente do CMP

(a) Lucia Amália Simões Rosa

Membro titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 003/2023 (P.A.6256/2023)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio da Comissão Permanente de Lici-